



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Conselheiro Lafaiete**  
 R. Padre Teófilo Reyn, 441 - CEP 36407-122 - Conselheiro Lafaiete - MG  
 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 58 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Dispõe sobre a formação de Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença de Técnicos Administrativos no âmbito do Campus Avançado Conselheiro Lafaiete.**

**O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE**, nomeado pela Portaria IFMG nº 284, de 03/03/2016, com vigência a partir de 01/03/2016, publicada no DOU de 07/03/2016, Seção 2, pág. 19, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria do IFMG nº 805, 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, pela Portaria do IFMG nº 1078, de 29 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e pela Portaria do IFMG nº 122, de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 02 de fevereiro de 2017, Seção 1, p.p. 34-35,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença de Técnicos Administrativos prevista do Edital 008/2019 do IFMG - *Campus Avançado Conselheiro Lafaiete*:

| <b>SERVIDOR</b>              | <b>SIAPE</b> |
|------------------------------|--------------|
| Fernando Menezes de Oliveira | 1142150      |
| Andrea de Souza dos Santos   | 2147170      |
| Caio Rodrigues Chaves        | 2394109      |

**Art. 2º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG – *Campus Avançado Conselheiro Lafaiete*.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Andrade Reis, Diretor(a) Geral**, em 20/12/2019, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0480094** e o código CRC **FC40EC4A**.

---

23809.000644/2019-16

0480094v1